

ORÇAMENTO

Cliente.: MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS
 Endereço: AV GETULIO VARGAS
 TELEFONE (99)98126-1059 email

Código: 003470
 Nº: 135 Bairro: CENTRO CEP: 65665-000
 CPF/CNPJ: 08.089.688/0001-33 IE/RG.:

CÓDIGO	QTDE	UND	DESCRICAO DO PRODUTO	COMPLEMENTO
002749	2,000	UN	CADEIRA ESC ADAPTADA POSTURAL (34) AR	CADEIR
VAL UNIT	1.974,70			
VAL.DESC	0,00			
R\$ TOTAL	3.949,40			

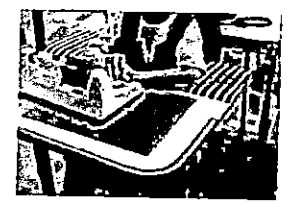
CÓDIGO	QTDE	UND	DESCRICAO DO PRODUTO	COMPLEMENTO
002744	2,000	UN	CADEIRA ESC ADAPTADA POSTURAL (36) RX	CADEIR
VAL UNIT	1.974,70			
VAL.DESC	0,00			
R\$ TOTAL	3.949,40			

CÓDIGO	QTDE	UND	DESCRICAO DO PRODUTO	COMPLEMENTO
002746	1,000	UN	CADEIRA ESC ADAPTADA POSTURAL (40) VE	CADEIR
VAL UNIT	1.974,70			
VAL.DESC	0,00			
R\$ TOTAL	1.974,70			

CÓDIGO	QTDE	UND	DESCRICAO DO PRODUTO	COMPLEMENTO
001406	4,000	UN	MESA ESCOLAR ADAPTADA 60X60CM	MESA E
VAL UNIT	1.090,95			
VAL.DESC	0,00			
R\$ TOTAL	4.383,80			

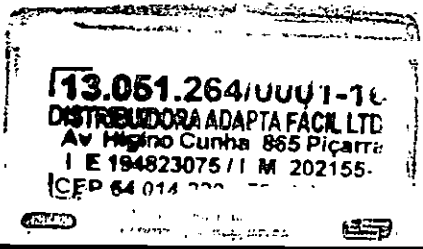


CÓDIGO	QTDE	UND	DESCRICAO DO PRODUTO	COMPLEMENTO
001407	2,000	UN	MESA ESCOLAR ADAPTADA 70X70CM	MESA E
VAL UNIT	1.090,95			
VAL.DESC	0,00			
R\$ TOTAL	2.181,90			



Plano de Pagamento: 01 DINHEIRO À VISTA	Quantidade Itens: 5	Valor dos Produtos: 16.419,20
DATA/HORA: 26/07/2019 10:47:13	Valor Acrescimo: R\$ Entrada: 0,00	VALOR DESCONTOS...: 0,00
Impresso por: LUCAS		Total da Nota.....: 16.419,20

"ESTA PROPOSTA É VÁLIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO"



Emissão: 29/07/19
 Marcia Richelly

CONTRATO SOCIAL

FL01/03

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **CAMILA ANDRADE BASTOS**, brasileira, solteira, nascida em Fortaleza-CE em 07/10/1982, fisioterapeuta, portadora da identidade nº 1.979.341 -SSP-PI, CPF 922.635.503-72, residente e domiciliada a Rua Juiz João Almeida, nº 1333, bairro Ininga, CEP 64049-650, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, **CAROLINE ANDRADE BASTOS**, brasileira, solteira, nascida em Teresina-PI, em 10/11/1988, empresaria, portadora da identidade nº 5.019.055 -SSP-PI, CPF 025.497.093-14, residente e domiciliada a Rua Juiz João Almeida, nº 1333, bairro Ininga, CEP 64049-650, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, e **LUCAS MELO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, nascido em Teresina-PI, em 9/01/1985, empresário, portador da identidade nº 2.238.916 -SSP-PI, CPF 004.404.143-85, residente e domiciliado a Rua 1º de Maio, nº 4986, bairro Aeroporto, CEP 64002-510, na cidade de Teresina, Estado do PI, tem entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade empresaria limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela Legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social **DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA**, tendo por nome fantasia **ADAPTA FÁCIL**, a sociedade terá sua sede na cidade de Teresina - PI, na Rua Juiz João Almeida, nº 1333, bairro Ininga, espaço 01, CEP 64049-650, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Podendo abrir filiais mediante aditivos

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da Sociedade será atividades de comércio varejista de Pisos em Borracha (diversos tipos: alerta e direcional, corrugado, feijão), Placa de Borracha para Demarcação do Deficiente Físico, Anéis de Borracha para sinalização de barras de apoio do deficiente, Barras de Apoio, Placas de Sinalização interna e externa, como símbolos de deficientes, placas para banheiro em braille, placas de estacionamento com demarcação de deficientes ou idosos, Alarmes Sonoros, Cadeiras de Roda, Adaptações de Cadeiras de Roda (cintos, mesas de apoio), Cadeiras Escolares Adaptadas, Órteses Tubulares, Brinquedos de Parque Infantil Adaptado, Equipamentos com Tecnologia Assistiva, os quais permitem a comunicação do deficiente com o meio, Software de comunicação (tecnologia assistiva), Talheres e Pratos Adaptados, Elevadores para Deficientes, Rampas para Deficientes, Sanitários Adaptados, Bancos para banheiro adaptados, Trocadores Infantil para Banheiro, Lupa para deficiente visual, Livros em Braille/alto relevo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscrito e integralizado à totalidade pelos sócios da seguinte forma:

- **CAMILA ANDRADE BASTOS** - subscritora de 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Correspondendo a 40% do Capital Social.
- **CAROLINE ANDRADE BASTOS** - subscritor de 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Correspondendo a 30% do Capital Social.
- **LUCAS MELO GUIMARÃES** - subscritor de 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Correspondendo a 30% do Capital Social

Camilas

Lucas

[Assinatura]

CONTRATO SOCIAL

Fl.02/03

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas subscritas serão totalmente integralizadas, em moeda corrente do Brasil, em até 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social, e todos respondem solidariamente pelo capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e inicia suas atividades nesta data.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **CAMILA ANDRADE BASTOS**, doravante denominada sócia administradora, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A utilização da sociedade será feita pelos sócios e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios, **CAMILA ANDRADE BASTOS**, **CAROLINE ANDRADE BASTOS** e **LUCAS MELO GUIMARÃES**, em comum acordo, terão direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, que, no entanto não poderão exceder aos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA NONA: Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de reservas, de acordo com critérios estabelecido pela lei, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O levantamento do balanço de que trata esta cláusula, poderá também ser efetuado mensal, trimestral ou semestralmente, sendo auferido os lucros ou prejuízos, mensal, trimestral ou semestralmente, conforme o caso; esses poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, dentro dos respectivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrados novo contrato com a inclusão destes recebendo os direitos e obrigações contratuais, ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações devidamente corrigidas com base na taxa referencial (TR), ou outro índice que venha a ser substituído pelo Governo Federal, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes, obedecendo-se, sempre, um intervalo de 30 (trinta) dias de uma prestação para outro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Administradora declara sob as penas da lei, não estão incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Art.1.011. A administradora da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, e cuidado e a diligencia que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios. 1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, percolato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

Camila

Lucas

CONTRATO SOCIAL

Fl.03/03

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A Administradora declara que não está impedida por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e as outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis, não podendo ser cedidas, ou transferidas, sem expresse consentimento da sociedade, cabendo igualdade em condições, o direito de preferência caso os sócios queiram adquiri-las de algum quotista que pretender ceder, ou transferir, as quotas que possui.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 10 de Novembro de 2010.

Camila Andrade Bastos

CAMILA ANDRADE BASTOS

Sócia Administradora

Caroline Andrade Bastos

CAROLINE ANDRADE BASTOS

Sócia Quotista

Lucas Melo Guimarães

LUCAS MELO GUIMARÃES

Sócio Quotista

Marcos Steiner Rodrigues Mesquita
MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
ADVOGADO – OAB-PI 2779/96

TESTEMUNHAS:

Samara Chaves da Costa e Silva
SAMARA CHAVES DA COSTA E SILVA-RG 1978356-SSP-PI

Sostenes Oliveira da Cruz
SOSTENES OLIVEIRA DA CRUZ- RG 1472 227-SSP-PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/12/2010 SOB Nº: 22200337643 Protocolo: 10/332289-2, DE 03/12/2010	<i>José Eduardo Pereira Filho</i> JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL
DISTRIBUIDORA ADAPTA FRACIL LTD.A	

ADITIVO SOCIAL N.º 01

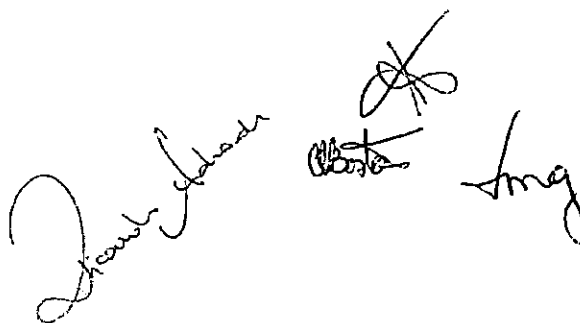
FL 01/02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **CAMILA ANDRADE BASTOS**, Brasileira, solteira, nascida em Fortaleza-CE em 07/10/1982, fisioterapeuta, portadora da identidade nº 1.979.341 –SSP-PI. CPF 922.635.503-72, residente e domiciliada a Rua Juiz João Almeida, nº 1333, bairro Ininga, CEP 64049-650, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, **CAROLINE ANDRADE BASTOS**, Brasileira, solteira, nascida em Teresina-PI, em 10/11/1988, empresaria, portadora da identidade nº 5.019.055 –SSP-PI. CPF 025.497.093-14, residente e domiciliada a Rua Juiz João Almeida, nº 1333, bairro Ininga, CEP 64049-650, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, e **LUCAS MELO GUIMARÃES**, Brasileiro, solteiro, nascido em Teresina-PI, em 9/01/1985, empresário, portador da identidade nº 2.238.916 –SSP-PI, CPF 004.404.143-85, residente e domiciliado a Rua 1º de Maio, nº 4986, bairro Aeroporto, CEP 64002-510, na cidade de Teresina, Estado do PI, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA**, inscrita no CNPJ DO MF sob nº. 13.051.264/0001-16, sua sede estabelecida na cidade de Teresina, Estado do Piauí, Rua Juiz João Almeida, nº 1333, bairro Ininga, espaço 01, CEP 64049-650, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NJRE 22200337643, por despacho em 15/12/2010, resolvem de pleno e comum acordo introduzir alterações contratuais, por meio deste instrumento, conforme cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retiram-se da sociedade os sócios: Sra. **CAMILA ANDRADE BASTOS** subscritora da quantia de 8000 (oito mil reais), dando por quite e extinta, qualquer relação existente com a empresa e com as quotas transferidas, a mesma transfere ao sócio que ingressa nesta data, na sociedade, o Sr. **RICARDO QUEIROZ ANDRADE**, brasileiro, solteiro, nascido em Campo Maior – PI em 20/12/1989, empresário, portador da identidade nº 2.617.699 – SSP-PI, CPF 024.778.033-28, residente na rua Olavo Bilac, nº 3411, AP 1401, bairro ilhotas, CEP 64001-280, a quantia de 200 (duzentos) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais) e o restante de suas quotas 7800 (sete mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a sócia **CAROLINE ANDRADE BASTOS** e retira-se também o sócio o Sr. **LUCAS MELO GUIMARÃES**, dando por quite e extinta qualquer relação existente com a empresa e com estas quotas transferidas o mesmo, cede e transfere, suas quotas de 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a sócia **CAROLINE ANDRADE BASTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, subscritas da seguinte forma:

- **CAROLINE ANDRADE BASTOS** – subscritora de 19.800 (dezenove mil e oitocentos) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Correspondendo a 99% do Capital Social.



ADITIVO SOCIAL Nº. 01

FL 02/02

- **RICARDO QUEIROZ ANDRADE** - subscritor de 200 (duzentos) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 200.00 (duzentos reais). Correspondendo a 1% do Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas subscritas serão totalmente integralizadas, em moeda corrente do Brasil

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão acrescidas outras atividades como: Materiais para ergonomia, material voltado para saúde do trabalhador, equipamentos de proteção individual, órteses e próteses, material de limpeza, material para construção civil, material gráficos e impressos, material para escritório, material para expediente, material escolar, material didático, mobília escolar, material esportivo, material para copa e cozinha, equipamentos e acessórios para informática, material médicos – hospitalar, material odontológico, material para laboratório e equipamentos eletro – eletrônicos.

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da empresa é na rua Juiz João Almeida, nº 1333, bairro Ininga, espaço 01, CEP 64049-650, na cidade de Teresina Estado do Piauí, passará a ser em novo endereço na Av. Higino Cunha, nº 865, Piçarra CEP 64014-220 na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor. E pôr estarem em perfeito acordo, mandaram que lavrassem a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.


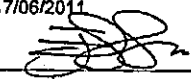
Teresina, 19 de Maio de 2011.

Caroline Andrade Bastos
CAROLINE ANDRADE BASTOS
Sócia Administradora

Camila Andrade Bastos
CAMILA ANDRADE BASTOS

Lucas Melo Guimarães
LUCAS MELO GUIMARÃES

Ricardo Queiroz Andrade
RICARDO QUEIROZ ANDRADE
Sócio Quotista

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2011 SOB Nº: 262178 Protocolo: 11/016482-2, DE 17/06/2011
Empresa: 22 2 0033764 3 DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA	 JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL

ADITIVO SOCIAL Nº. 02

FL 01/01

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do ^{Gênero} ~~gênero~~, **RICARDO QUEIROZ ANDRADE**, brasileiro, solteiro, nascido em ~~Campo Maior~~ ^{Campos} ~~PI~~ em 29/12/1989, empresário, portador da identidade nº 2.617.699 - SSP-PI, CPF 024.778.033-28, residente na rua Olavo Bilac, nº 3411, AP 1401, bairro ilhotas, CEP 64001-280, na cidade de Teresina, Estado do Piauí e **CAROLINE ANDRADE BASTOS**, brasileira, solteira, nascida em Teresina-PI, em 10/11/1988, empresaria, portadora da identidade nº 5.019.055 - SSP-PI, CPF 025.497.093-14, residente e domiciliada a Rua Juiz João Almeida, nº 1333, bairro Ininga, CEP 64049-650, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA**, inscrita no CNPJ DO MF sob nº. 13.051.264/0001-16, sua sede estabelecida na cidade de Teresina, Estado do Piauí, Av. Higino Cunha, nº 865, Piçarra, CEP 64014-220, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 22200337643, por despacho em 15/12/2010 e aditivo 01º por despacho 30/06/2011, resolvem de pleno e comum acordo introduzir alterações contratuais, por meio deste instrumento, conforme cláusulas descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **CAROLINE ANDRADE BASTOS**, doravante denominada sócia administradora, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: A utilização da sociedade será feita pela sócia e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia administradora **CAROLINE ANDRADE BASTOS**, terá direito de uma retirada mensal a título de pró-labore, que, no entanto não poderá exceder aos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.


CLÁUSULA QUARTA: A Administradora declara que não está incurso em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Art.1.011. A administradora da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, e cuidado e a diligencia que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios. 1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, perculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

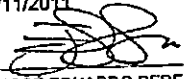
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor. E por estarem em perfeito acordo, mandaram que lavrassem a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Teresina, 14 de Outubro de 2011.

Caroline Andrade Bastos
CAROLINE ANDRADE BASTOS
Sócia Administradora

Ricardo Queiroz Andrade
RICARDO QUEIROZ ANDRADE
Sócio Quotista

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2011 SOB Nº: 268081
Protocolo: 11/029959-0, DE 10/11/2011
Empresa: 22 2 0033764 3
DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL
LTDA


JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA.

CNPJ (MF) 13.051.264/0001-16

NIRE 22 2 0033764 3

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Ricardo Queiroz Andrade, brasileiro, solteiro, nascido em Campo Maior/PI, em 20/12/1989, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.617.699 SSP/PI, CPF 024.778.033-28, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac nº 3411, Apto. 1401, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, CEP: 64001-280.

Caroline Andrade Bastos, brasileira, solteira, nascida em Teresina/PI, em 10/11/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.019.055 SSP/PI, CPF 025.497.093-14, residente e domiciliado à Rua Juiz João Almeida nº 1333, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP: 64049-650.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial do tipo Limitada, que gira sob a denominação social de: **Distribuidora Adapta Fácil Ltda.**; situada à Av. Higino Cunha nº 865, Bairro Piçarra CEP: 64.014-220, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.051.264/0001-16 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22 2 0033764 3, por despacho em 15/12/2010, neste ato representado por seus sócios **Ricardo Queiroz Andrade** e **Caroline Andrade Bastos**, já qualificados, resolvem entre si, da melhor forma de direito em comum acordo, alterar o contrato social primitivo e suas alterações tudo mediante as cláusulas e condições que adiante outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula Primeira – Da Admissão de Sócios:

Admitem-se na sociedade **Camila Andrade Bastos**, brasileira, solteira, nascida em Fortaleza/CE, em 07/10/1982, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade nº 1.979.341 SSP/PI, CPF 922.635.503-72, residente e domiciliada à Rua Juiz João Almeida nº 1333, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP: 64049-650 e **Lucas Melo Guimarães**, brasileiro, solteiro, nascido em Teresina-PI, em 09/01/1985, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.238.916 SSP/PI, CPF sob o nº. 004.404.143-85, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio nº 4986, Bairro Acroporto, Teresina/PI, CEP 64002-510.

Cláusula Segunda – Da Retirada dos Sócios e Transferências de Quotas:

Retira-se da Sociedade o sócio **Ricardo Queiroz Andrade** detentor de 200 (duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 200,00 (duzentos reais) cedendo e transferindo para a sócia iniciante **Camila Andrade Bastos**; a sócia **Caroline Andrade Bastos** acima qualificada detentora de 19.800 (dezenove mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) transferindo 7.800 (Sete mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) para a sócia iniciante **Camila Andrade Bastos** e 6.000 (seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para o sócio iniciante **Lucas Melo Guimarães**;

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.




DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA.

CNPJ (MF) 13.051.264/0001-16

NIRE 22 2 0033764 3

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula Terceira - Do Capital Social:

O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Percentual %	Nº. Quotas	Valor Unit.	Valor R\$
Camila Andrade Bastos	40%	8.000	1,00	8.000,00
Caroline Andrade Bastos	30%	6.000	1,00	6.000,00
Lucas Melo Guimarães	30%	6.000	1,00	6.000,00
Total	100%	20.000		20.000,00

Cláusula Quarta - Da Administração e Uso da Denominação Social da Sociedade:

Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pela sócia **Camila Andrade Bastos** tendo amplo e irrestrito poderes para administrar os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando individualmente, e a ela caberá o uso da denominação social e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedada, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefícios próprios ou de terceiros.

Cláusula Quinta - Da declaração de desimpedimento do Administrador:

A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - Da Denominação Social:

A sociedade gira sob a denominação Social: **Distribuidora Adapta Fácil Ltda**

Cláusula Segunda - Do Nome de Fantasia:

A sociedade tem Nome de Fantasia: **ADAPTA FACIL.**

Cláusula Terceira - Da Sede Social:

A sociedade tem sua sede na **Avenida Higino Cunha nº865, Bairro Piçarra, Teresina/ PI, CEP: 64014-220** e a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em todo território nacional e internacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Quarta - Do Objeto Social:

A sociedade tem por objetivo o comércio varejista de Pisos em Borracha (diversos tipos: alerta e direcional, corrugado, feijão), Placa de Borracha para Demarcação do Deficiente Físico, Anéis de Borracha para sinalização de barras de apoio do deficiente, Barras de Apoio, Placas de Sinalização interna e externa, como símbolos de deficientes, placas para banheiro em braille, placas de estacionamento com demarcação de deficientes ou idosos, Alarmes Sonoros, Cadeiras de Roda, Adaptações de Cadeiras de



DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA.
CNPJ (MF) 13.051.264/0001-16
NIRE 22 2 0033764 3
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Roda (cintos, mesas de apoio), Cadeiras Escolares Adaptadas, Órteses Tubulares, Brinquedos de Parque Infantil Adaptado, Equipamentos com Tecnologia Assistiva, os quais permitem a comunicação do deficiente com o meio, Software de comunicação (tecnologia assistiva), Talheres e Pratos Adaptados, Elevadores para Deficientes, Rampas para Deficientes, Sanitários Adaptados, Bancos para banheiro adaptados, Trocadores Infantil para Banheiro, Lupa para deficiente visual, Livros em Braille/alto relevo, Materiais para ergonomia, material voltado para saúde do trabalhador, equipamentos de proteção individual, órteses e próteses, material de limpeza, material para construção civil, material gráficos e impressos, material para escritório, material para expediente, material escolar, material didático, mobília escolar, material esportivo, matéria para copa e cozinha, equipamentos e acessórios para informática, material médicos - hospitalar, material odontológico, material para laboratório e equipamentos eletro - eletrônicos.

Cláusula Quinta - Do Início e Prazo de Duração da Sociedade:

A sociedade iniciou suas atividades em 15/12/2010, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - Do Capital Social:

O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios:	Percentual %	Nº. Quotas	Valor Unit.	Valor R\$
Camila Andrade Bastos	40%	8.000	1,00	8.000,00
Caroline Andrade Bastos	30%	6.000	1,00	6.000,00
Lucas Melo Guimarães	30%	6.000	1,00	6.000,00
Total	100%	20.000		20.000,00

Cláusula Sétima - Da Responsabilidade dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Os sócios não respondem subsidiariamente, com seus bens pessoais, pelas obrigações da empresa, salvo se comprovada fraude, dolo ou simulação.

Cláusula Oitava - Da Administração e Uso da Denominação Social da Sociedade:

Administração e o uso da denominação social e da representação social da sociedade será exercida pela sócia **Camila Andrade Bastos** tendo amplo e irrestrito poderes para administrar os negócios da sociedade, inclusive na movimentação de conta bancária, assinando individualmente, e a ela caberá o uso da denominação social e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando-lhe vedada, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer atos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, fianças e abonos em favor de benefícios próprios ou de terceiros.




DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA.
CNPJ (MF) 13.051.264/0001-16
NIRE 22 2 0033764 3
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

§ Único Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona - Da Remuneração Pró-labore:

Os sócios, Camila Andrade Bastos, Caroline Andrade Bastos e Lucas Melo Guimarães, em comum acordo terão direito de uma retirada mensal a *Título de Pró-labore*, que, no entanto não poderão exceder aos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

Cláusula Décima - Das Transferências das Quotas:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem os consentimentos do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Décima Primeira - Do Exercício Social:

O balanço geral é levantado todo dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e ou/ compensar os prejuízos de exercícios futuros;

Cláusula Décima Segunda - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Cláusula Décima Terceira - Dissolução da Sociedade:

Em caso de dissolução da sociedade, esta entra em liquidação, dividindo-se o patrimônio entre os sócios, na proporção de suas quotas de capital, depois de pagas as taxas sociais e obrigações gerais da empresa.

Cláusula Décima Quarta - Do Falecimento ou Interdição dos Sócios:

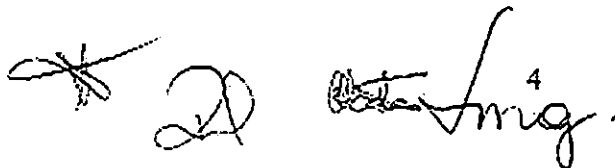
Falecendo, ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros e líquido apurado até a data do falecimento, mediante levantamento do balanço especialmente levantado para esse fim;

Cláusula Décima Quinta - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada do sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade;

Da Disposição Final

Cláusula Décima Sexta - Da declaração de desimpedimento do Administrador:

A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA.
CNPJ (MF) 13.051.264/0001-16
NIRE 22 2 0033764 3
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Cláusula Décima Sétima- Do Foro:

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja;

É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma.

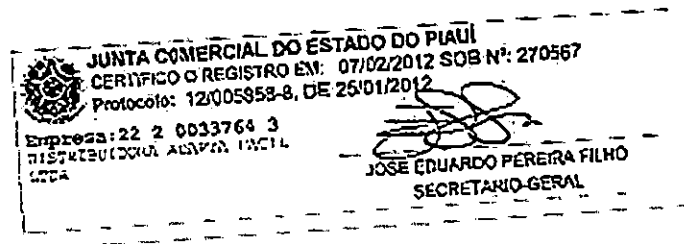
Teresina (PI), 26 de Dezembro de 2011.

Camila Andrade Bastos
Camila Andrade Bastos
Sócia/Administradora

Caroline Andrade Bastos
Caroline Andrade Bastos
Sócia/Quotista

Lucas Melo Guimarães
Lucas Melo Guimarães
Sócio/Quotista

Ricardo Queiroz Andrade
Ricardo Queiroz Andrade
Sócio/Retirante



DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA.
CNPJ (MF) 13.051.264/0001-16
NIRE 22 2 0033764 3
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados:

Camila Andrade Bastos, brasileira, solteira, nascida em Fortaleza/CE, em 07/10/1982, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade nº 1.979.341 SSP/PI, CPF 922.635.503-72, residente e domiciliada à Rua Juiz João Almeida nº 1333, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP: 64049-650.

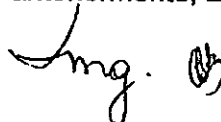

Caroline Andrade Bastos, brasileira, solteira, nascida em Teresina/PI, em 10/11/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 5.019.055 SSP/PI, CPF 025.497.093-14, residente e domiciliado à Rua Juiz João Almeida nº 1333, Bairro Ininga, Teresina/PI, CEP: 64049-650 e

Lucas Melo Guimarães, brasileiro, solteiro, nascido em Teresina-PI, em 09/01/1985, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.238.916 SSP/PI, CPF sob o nº. 004.404.143-85, residente e domiciliado à Rua 1º de Maio nº 4986, Bairro Aeroporto, Teresina/PI, CEP 64002-510

Únicos sócios da Sociedade Empresarial do tipo Limitada, que gira sob a denominação social de: **Distribuidora Adapta Fácil Ltda.**; situada à Av. Higino Cunha nº 865, Bairro Piçarra CEP: 64.014-220, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.051.264/0001-16 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22 2 0033764 3, por despacho em 15/12/2010, resolvem entre si, da melhor forma de direito em comum acordo, **alterar o contrato social primitivo e suas alterações tudo mediante as cláusulas e condições que adiante outorgam e aceitam, a saber:**

Cláusula Primeira – Da Alteração do Objeto Social;

Doravante a sociedade terá por objeto social: Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comercio varejista de artigos de óptica, Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comercio varejista de materiais de construção em geral, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de discos, CDS, DVDS, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista de bicicletas e triciclos, Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Serviços de tradução, interpretação e similares, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem de estruturas metálicas, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Educação

Ing.  

DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA.
CNPJ (MF) 13.051.264/0001-16
NIRE 22 2 0033764 3
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

superior – Pós-graduação e extensão, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Ensino de esportes, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Atividades de serviços de complementação diagnósticas e terapêutica não especificada anteriormente, Atividade de enfermagem, Atividade de fisioterapia, Atividade de terapia ocupacional, Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis, Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

Cláusula Segunda Da Manutenção:

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

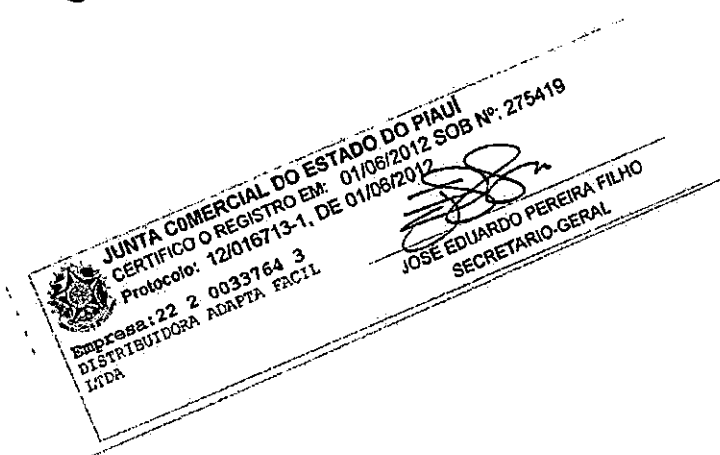
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma.

Teresina (PI), 29 de maio de 2012.

Camila Andrade Bastos
Camila Andrade Bastos
Sócia/Administradora

Caroline Andrade Bastos
Caroline Andrade Bastos
Sócia /Quotista

Lucas Melo Guimarães
Lucas Melo Guimarães
Sócio/Quotista



DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA

CNPJ (MF) 13.051.264/0001-16

NIRE 22 2 0033764 3

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL01/03

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

CAMILA ANDRADE BASTOS, brasileira, solteira, nascida em Fortaleza-CE em 07/10/1982, fisioterapeuta, portadora da identidade nº 1.979.341 – SSP-PI, CPF 922.635.503-72, residente e domiciliada a Rua Juiz João Almeida, nº 1333, bairro Ininga, CEP 64049-650, na cidade de Teresina, Estado do Piauí;

CAROLINE ANDRADE BASTOS, brasileira, solteira, nascida em Teresina-PI, em 10/11/1988, empresária, portadora da identidade nº 5.019.055 – SSP-PI, CPF 025.497.093-14, residente e domiciliada a Rua Juiz João Almeida, nº 1333, bairro Ininga, CEP 64049-650, na cidade de Teresina, Estado do Piauí; e

LUCAS MELO GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, nascido em Teresina-PI, em 09/01/1985, empresário, portador da identidade nº 2.238.916 – SSP-PI, CPF 004.404.143-85, residente e domiciliado a Rua 1º de Maio, nº 4986, bairro Aeroporto, CEP 64002-510, na cidade de Teresina, Estado do Piauí;

Únicos sócios da Sociedade Empresarial do tipo Limitada, que gira sob a denominação social de **DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA**, situada à Avenida Higino Cunha, nº 865, bairro Piçarra, CEP 64014-220, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.051.264/0001-16 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 22 2 0033764 3, por despacho em 15/12/2010, resolvem entre si, da melhor forma de direito em comum acordo, introduzir alterações contratuais, por meio deste instrumento, conforme cláusulas descritas a seguir:




CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Retirada do Sócio e Transferência de Quotas

Retira-se da sociedade a sócia: **CAROLINE ANDRADE BASTOS** subscritora de 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondendo a 30% do capital social, dando por quite e extinta, qualquer relação existente com a empresa e com as quotas transferidas.

A mesma transfere à sócia **CAMILA ANDRADE BASTOS**, subscritora de 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondendo a 40% do capital social, a quantia de 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que corresponde a 15% do capital social. Assim, a sócia **CAMILA ANDRADE BASTOS** torna-se detentora de 11.000 (onze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo um total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correspondendo a 55% do capital social.

CAROLINE ANDRADE BASTOS transfere ao sócio **LUCAS MELO GUIMARÃES**, subscritor de 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondendo a 30% do capital social, a quantia de 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que corresponde a 15% do capital social. Assim, o sócio **LUCAS MELO GUIMARÃES** torna-se detentor de 9.000 (nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondendo a 45% do capital social.

Parágrafo Primeiro: O sócio que se retira declara sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

1
Img.   

DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA

CNPJ (MF) 13.051.264/0001-16

NIRE 22 2.0033764 3

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl.02/03

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Capital Social

O capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Percentual %	Nº de Quotas	Valor Unitário	Valor Total R\$
Camila Andrade Bastos	55%	11.000	1,00	11.000,00
Lucas Melo Guimarães	45%	9.000	1,00	9.000,00
Total	100%	20.000	1,00	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Alteração do Objeto Social:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; Comércio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio Atacadista de Equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comercio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não especificadas anteriormente – parte e peças; Serviços de Tradução, interpretação e similares; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificada anteriormente; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Serviço de organização de feiras, congressos, exposição e festas; Serviços Especializados para construção não especificados anteriormente; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem de Estruturas Metálicas; Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificados anteriormente; Educação superior – pós-graduação e extensão; Atividades de Apoio à educação, exceto caixas escolares; Ensino de Esportes; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; Atividades de Enfermagem; Atividades de Fisioterapia; de Terapia Ocupacional; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente; Fabricação de produtos diversos não



DISTRIBUIDORA ADAPTA FÁCIL LTDA
CNPJ (MF) 13.051.264/0001-16
NIRE 22 2 0033764 3
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl.03/03

especificados anteriormente. Serão acrescidos ao objeto social existente o Serviço de Psicologia, Serviço de Assistência Social, Serviço de Educação Física, Serviço de Adaptação Veicular e Serviço de Oficina Mecânica.

CLÁUSULA QUARTA: Da Manutenção

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

É pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Teresina (PI), 19 de Outubro de 2012.

Camila Andrade Bastos

CAMILA ANDRADE BASTOS

Sócia/Administradora

Lucas Melo Guimarães

LUCAS MELO GUIMARÃES

Sócio/Quotista

Caroline Andrade Bastos

CAROLINE ANDRADE BASTOS

Sócia/Retirante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2013 SOB Nº: 292540
Protocolo: 13/020042-5, DE 08/08/2013
Empresa: 22 2 0033764 3
DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL
LTDA

Jose Eduardo Pereira Filho
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 CAIXA DE ECONOMIA SOCIAL

VALOR: R\$ 100,00
 DATA: 09.04.01
 NOME: LUCAS HELO GUIMARAES
 ENDEREÇO: Rua Alvaro Guimarães Neto
 nº 100 - Jd. Bela Vista - São Paulo - SP
 CEP: 05400-000

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
 SEM A AUTORIZAÇÃO DO BANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 CAIXA DE ECONOMIA SOCIAL

VALOR: R\$ 100,00
 DATA: 09.04.01
 NOME: LUCAS HELO GUIMARAES
 ENDEREÇO: Rua Alvaro Guimarães Neto
 nº 100 - Jd. Bela Vista - São Paulo - SP
 CEP: 05400-000

PROIBIDA A REPRODUÇÃO
 SEM A AUTORIZAÇÃO DO BANCO

PROIBIDO PLASTIFICAR

740313613

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

740313613

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nome: Lucas HeLo Guimarães

CPF: 004.404.143-85

DATA NASCIMENTO: 09/01/1965

ENDEREÇO: Rua Alvaro Guimarães Neto, nº 100 - Jd. Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 05400-000

DATA DE EMISSÃO: 29/02/2003

VALOR: R\$ 100,00

PROIBIDA A REPRODUÇÃO SEM A AUTORIZAÇÃO DO BANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS




Camila Andrade Bastos Guimarães
0418209 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REGISTRO GERAL 1 979.341 DATA DE EMISSÃO 10/06/14

NOME CAMILA ANDRADE BASTOS GUIMARAES FILIAÇÃO

MATRIÇULA CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE BASTOS

GARLOS ALBERTO CAVALGANTI BASTOS

FORTALEZA-CE DOC. ORDEM 07/10/1982

CERT. CASAM 12463, L. BAUX-F-95

EXP. TERESINA-PI 05/06/14

922.635.503-72

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.051.264/0001-16

Razão Social: DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA ME

Endereço: AV HIGINO CUNHA 865 / PICARRA / TERESINA / PI / 64014-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2019 a 28/07/2019


Certificação Número: 2019062903192163984403

Informação obtida em 05/07/2019 13:57:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.051.264/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/12/2010
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADAPTA FACIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HIGINO CUNHA	NÚMERO 865	COMPLEMENTO	
CEP 64.014-220	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (88) 3233-8230	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/07/2017 às 12:03:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.051.264/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA - ME
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV HIGINO CUNHA	NÚMERO 865	COMPLEMENTO
-------------------------------	---------------	-------------

CEP 64.014-220	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3233-8230
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/07/2017 às 12:03:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.051.264/0001-16

Certidão nº: 171033820/2019

Expedição: 16/04/2019, às 11:11:19

Validade: 12/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.051.264/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA
CNPJ: 13.051.264/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:38:14 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **9E0A.A3F1.375F.9952**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1581395

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAR AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CAMILA ANDRADE BASTOS

CNPJ: 13051264000116, REPRESENTANTE LEGAL: CAMILA ANDRADE BASTOS

ENDEREÇO: AVENIDA HIGINO CUNHA, 865

BAIRRO: PIÇARRA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 05 de Julho de 2019 às 14 h 22 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1581395. Código verificador: 46F40.87DBF.C0F72.87C86



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 190713051264000116

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.482.307-5
CNPJ/CPF 13.051.264/0001-16
RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

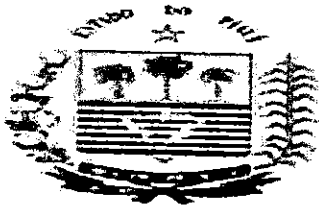
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/07/2019, às 11:20:02

VÁLIDA ATÉ 24/10/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 1F88-BB5F-D402-85ED-2A3B-854B-9301-0F3A



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1907251305126400011601

RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA			
ENDEREÇO AVE HIGINO CUNHA 865			BAIRRO OU DISTRITO PICARRA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64014220	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 13.051.264/0001-16		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.482.307-5	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/07/2019, às 12:20:40

VÁLIDA ATÉ 23/09/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 3563-1ED7-36C9-3DCC-2521-0A51-F748-FC12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Folha 1 / 1

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0057618/19-24

CPF/CNPJ: 13.051.264/0001-16

Contribuinte: DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:17:14 h, do dia 26/07/2019

Validade: 24/10/2019

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Mercantil

EMPRESAFÁCIL

Folha: 1 / 2

A Prefeitura de Teresina se moderniza e quem ganha é você.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0013090/16-72

Validade: Enquanto for mantido o mesmo endereço e atividade.

Inscrição Municipal

202155-2

Razão Social: **DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA**

Nome de Fantasia: **ADAPTA FACIL**

Endereço: **AVENIDA HIGINO CUNHA, Nº: 865 BAIRRO PICARRA**

Complemento:

CEP: **64014-220**

CIDADE: **TERESINA** UF: **PI**

Inscr. (CPNJ): **13.051.264/0001-16**

Protocolo Nº:

Licença(s):

0101 - SANITARIA

Data Início: **25/02/2016** Data Fim: **28/02/2017**

0103 - AMBIENTAL

Data Início: **25/02/2016** Data Fim: **16/11/2016**

Atividade(s):

- 4773-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
- 1629-3/01-00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS**
- 3102-1/00-00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**
- 3240-0/99-00 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 3299-0/99-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4292-8/01-03 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS NAO DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL**
- 4299-5/01-00 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**
- 4299-5/99-01 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**
- 4322-3/02-01 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR**
- 4399-1/99-00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4649-4/01-00 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4669-9/99-00 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS**
- 4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4753-9/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4761-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**
- 4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4762-8/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**
- 4763-6/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4763-6/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4763-6/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS**
- 4774-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA**
- 4789-0/07-00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**
- 4789-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 7111-1/00-01 - SERVICOS DE ARQUITETURA**
- 7112-0/00-01 - SERVICOS DE ENGENHARIA**
- 7119-7/03-00 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E**



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Mercantil

EMPRESAFÁCIL

Folha: 2 / 2

A Prefeitura de Teresina se moderniza e quem ganha é você.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0013090/16-72

Atividade(s):

Ocupação(ões):

ENGENHARIA

- 7119-7/04-00 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO
- 7119-7/99-01 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7220-7/00-00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
- 7490-1/01-00 - SERVICOS DE TRADUCAO, INTERPRETACAO E SIMILARES
- 7490-1/99-01 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8230-0/01-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 8299-7/99-01 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8533-3/00-01 - EDUCACAO SUPERIOR - POSGRADUACAO E EXTENSAO
- 8550-3/02-00 - SERVICOS AUXILIARES A EDUCACAO
- 8591-1/00-00 - ENSINO DE ESPORTES
- 8599-6/04-00 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- 8599-6/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8640-2/99-00 - ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 8650-0/01-00 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
- 8650-0/04-00 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
- 8650-0/05-00 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL
- 8690-9/99-00 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 9521-5/00-01 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação de solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Data Emissão: 01/03/2016

Cód. Autenticidade:

A3CD47320264D47D

OBS: A validade deste Alvará de Funcionamento depende da quitação das taxas pertinentes e de serem mantidas atualizadas as Licenças Sanitária, Ambiental de Operação e do Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, no que couber, conforme prazos descritos no anexo II do Decreto de nº 9.541/2009.

Art. 299 do Código Penal - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

Nº Via: 2



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Processo Administrativo nº 16700/2019

Dispensa de Licitação Nº 11/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras e mesas adaptadas, para atender crianças e adolescentes com deficiência física ou mobilidade reduzida, da rede municipal de Educação, em São João dos Patos – MA.

APURAÇÃO DE PREÇOS

DISTRIBUIDORA ADAPTA FACIL LTDA - ME	R\$ 16.419,20	1º COLOCADO
--------------------------------------	---------------	-------------

São João dos Patos – Ma, 29 de julho de 2019.

MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Presidente CPL

Nielton de Freitas Queiroz
Equipe de Apoio

Afão Noleto de Sousa Carvalho
Equipe de Apoio